económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3, do programa de concurso;
4 — A capacidade económica e financeira dos concorrentes abrangidos nos termos do número anterior e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da obra posta a concurso, será avaliada com base no quadro de referência da Portaria n.º 1547/2002 de 24 de Dezembro, mantida em vigor pelo n.º 2, do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida Portaria, em qualquer das seguintes situações:
i) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
ii) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.
5 — A capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, será avaliada nos termos dos seguintes critérios:
a) Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos 10 anos, das componentes de construção civil, fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electromecânicos, e fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de, pelo menos, uma ETAR com as seguintes características:
a.1) Destinada ao tratamento de águas residuais urbanas, de valor igual ou superior a 50 000 habitantes equivalentes;
a.2) Destinada ao tratamento de águas residuais, recorrendo a um sistema de tratamento por lamas activadas com digestão anaeróbia mesofílica de lamas e recuperação/utilização do biogás por co-geração.
b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:
b.1) Possuir licenciatura em engenharia civil, ou em engenharia mecânica, ou em engenharia química ou do ambiente no ramo sanitária ou licenciatura noutro ramo da engenharia com pós-graduação em engenharia sanitária e no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência profissional em direcção de obras;
b.2) Possuir experiência efectiva, nos últimos 5 anos, na direcção de obra, da construção de, pelo menos, 1 ETAR recorrendo a um sistema de tratamento por lamas activadas.
c) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior, para exercer a função de Coordenador do «Pré-Arranque» e do «Arranque», cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:
c.1) Possuir licenciatura em qualquer das seguintes áreas: sanitária, ambiente, química, mecânica, biológica ou biotecnologia;
c.2) Possuir experiência efectiva, nos últimos 5 anos, no «Arranque»/Exploração de, pelo menos, 1 ETAR, recorrendo a um sistema de tratamento por lamas activadas com digestão anaeróbia mesofílica de lamas e recuperação/utilização do biogás por co-geração.
d) Os Concorrentes deverão com a sua proposta designar uma entidade que ficará responsável pela coordenação dos projectos de execução. Para este efeito deverá ser comprovada a experiência, nos últimos 10 anos, da referida entidade na coordenação de projectos base ou de execução, em todas as suas vertentes, de, pelo menos, 1 ETAR destinada ao tratamento de águas residuais urbanas, recorrendo a um sistema de tratamento por lamas activadas com digestão anaeróbia mesofílica de lamas e recuperação/utilização do biogás por co-geração.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes e no ponto n.º 19 — qualificação dos concorrentes, do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa:
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Preço Total da empreitada — Ponderação: 45;
Critério: Valia técnica da proposta — Ponderação: 45.
Critério: Garantia de cumprimento de prazo de execução da em — Ponderação: 10.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
AR 49.0.08.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares *(excepto para um SAD)*
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 14/08/2008.
Hora: 18:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 2000,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 06/10/2008.
Hora: 18:00.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta *(concursos públicos)*
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
Data: 07/10/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Sede da Águas do Ave, S. A., Edifício D. Afonso Henriques, Avenida de S. Gonçalo, n.º 682, 4810-525 Guimarães.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público todos os interessados, mas só podem intervir no mesmo os que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, num máximo de duas pessoas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Sim.
Fazer referência aos projectos e ou programas:
Fundo de Coesão.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo máximo de elaboração do projecto de execução da obra será de 120 dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, contados a partir da data da assinatura do contrato.
O prazo de execução da empreitada, incluindo o pré-arranque, é de 22 meses, desde a data da consignação até à data da recepção provisória realizada no final da fase de construção e pré-arranque.
O prazo para o arranque será de 24 meses, desde a data da recepção provisória realizada no final da fase de construção e pré-arranque até à data em que se considere que os serviços a prestar no arranque foram total e cabalmente levados a efeito.
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
10/07/2008.

10 de Julho de 2008. — O Administrador, *Paulo Jorge Barroso de Queirós.*

300534246

ÁGUAS DO OESTE, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Águas do Oeste, S. A.**	À atenção de
Endereço **Convento de São Miguel das Gaeiras**	Código postal **2510-718**
Localidade/Cidade **Gaeiras**	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anulação do Concurso Empreitada de Execução da Ampliação do Sistema de Saneamento da Nazaré (Raposos, Pederneira) (lote A) e Sistema de Saneamento da Margem Norte do Arnóia (lote B) — publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2008, com o n.º 300434179.
O concurso foi devidamente publicado com o n.º 300437679 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2008.

10 de Julho de 2008. — O Administrador-Delegado, *José Henrique Salgado Zenha.*

300535218

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.
Endereço postal:
Largo de Domingos Moreira
Localidade:
Santo Tirso
Código postal:
4780-371
País:
Portugal
Pontos de contacto:
252830700
À atenção de:
Serviço de Gestão de Materiais
Telefone:
252300816
Correio Electrónico:
admin@chma.min-saude.pt
Fax:
252858986
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.chma.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.
Saúde.
Outro especificação:
Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
concurso Público Internacional n.º 1/002/08 — fornecimento de reagentes para a realização de estudos de imunocitoquímica em contrapartida da colocação de equipamentos.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos.
Compra.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Fornecimento de reagentes para a realização de estudos de imunocitoquímica em contrapartida da colocação de equipamentos.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 33000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Caução no valor de 5 % do valor global do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Pagamento a 90 dias.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional n.º 1/002/08.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 01/09/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 50.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pode ser levantado todos os dias úteis das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, mediante pagamento prévio nos serviços financeiros em dinheiro ou cheque. Não se enviam cadernos de encargos à cobrança.
Local: Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E. — Unidade de Vila Nova de Famalicão, Rua de Cupertino de Miranda, 4761-917 Vila Nova de Famalicão.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 01/09/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 02/09/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Serviço de Aprovisionamento da Unidade de Vila Nova de Famalicão, Rua Cupertino de Miranda, 4761-917 Vila Nova de Famalicão.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Nos termos do Regulamento do Serviço de Gestão de Materiais este processo será objecto de negociação.
Este Concurso tem a possibilidade de prorrogação anual, total ou parcial, de acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.